



353

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1073 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA."

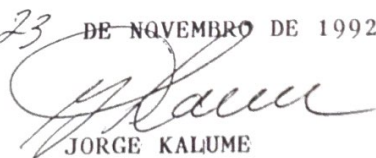
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "DONA INÊS", a Rua
projetada, transversal a Rua Colombia, próximo ao 4º BEF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO,
ESTADO DO ACRE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1992.



JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido,
está registrado no livro n.º 03
Sob n.º 5445, a fls. 161
Secretaria da CM 25/11/92



Protocolista